

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU: CIÊNCIA PARA QUÊ E PARA QUEM?

LUCIANE PINHO DE ALMEIDA<sup>1</sup>

SANDRA FARIA<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho apresenta uma breve discussão sobre extensão na Pós-Graduação Stricto Sensu. Inicialmente discute sobre alguns apontamentos sobre o percurso histórico da extensão universitária na graduação e na pós-graduação. A extensão apresenta-se como espaço privilegiado de interação com o mundo atual, aproximando a universidade da compreensão da realidade social contemporânea. A discussão busca refletir sobre a função da extensão na sua indissociabilidade da pesquisa, interrogando-a sobre o seu significado ético-político. Assim, ao instituir o Programa Proext/ Capes-Mec, essas instituições propõem pesquisas vinculadas à Pós-Graduação Stricto Sensu para refletir sobre que ciência queremos construir e para quem, buscando, portanto, evidenciar a questão ético-política da pesquisa. Para quê e quem fazemos ciência? Que mundo queremos construir?

**Palavras-Chaves:** Extensão Universitária. Pós-Graduação. Stricto Sensu.

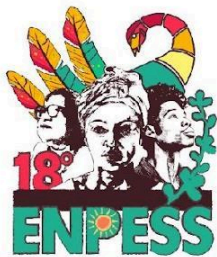
### ABSTRACT

This paper presents a brief discussion about extension in Stricto Sensu Graduate Studies. Initially, it discusses some notes on the historical path of university extension in undergraduate and graduate studies. Extension presents itself as a privileged space for interaction with the current world, bringing the university closer to the understanding of contemporary social reality. The discussion seeks to reflect on the function of extension in its inseparability from research, questioning it about its ethical-political meaning. Thus, by instituting the Proext/Capes-MEC Program, these institutions propose research linked to the Stricto Sensu Graduate Program to reflect on what science we want to build and for whom, seeking, therefore, to highlight the ethical-political issue of research. For what and who do we do science for? What world do we want to build?

**Keywords:** University Extension. Postgraduate. Stricto Sensu.

<sup>1</sup> Universidade Católica Dom Bosco

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica de Goiás



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe uma reflexão a partir de vivências nas produções e debates do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições de Ensino Superior Comunitárias - ForExt e, mais recentemente, na experiência em grupo de pesquisa-inserção social do PROEXT - Edital 03/2024 de Extensão Universitária para a Pós-Graduação (Brasil, 2024), publicado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Secretaria de Educação Superior (SESU), vinculados ao Ministério da Educação (MEC).

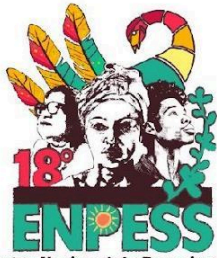
As reflexões pautam-se na historicidade da extensão universitária e seus diversos contextos de produção e reconstrução de seus conceitos e sentidos no âmbito da educação superior brasileira. Também partem das investigações de pesquisadores de Grupos de Pesquisa compostos por docentes, estudantes e profissionais, vinculados à graduação e aos programas de pós-graduação stricto sensu em Serviço Social e Psicologia, sobre o processo de institucionalização da extensão no âmbito da pós-graduação brasileira.

Dessa forma, o trabalho está dividido em duas partes que se complementam. A primeira apresenta uma breve discussão sobre a historicidade da extensão universidade e a segunda parte aborda esse percurso na pós-graduação stricto sensu.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E O COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO SOCIETÁRIO

Historicamente, as primeiras experiências de extensão universitária brasileira datam de 1911 e 1917, mas foi somente em 1931 que a educação apresentou um Estatuto da Universidade, destacando cursos e ações extensionistas com objetivo de se construir conhecimentos. (BRASIL, 1931). Este limitou-se a assinalar a extensão como resultado de cursos e conferências, destacando sua importância de articulação com a sociedade e o compromisso com a solução dos problemas sociais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

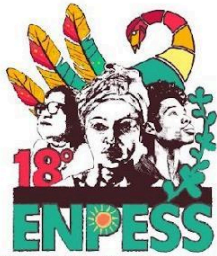
Nas décadas de 1940 e 1950, a concepção político-acadêmica de extensão universitária surge enquanto difusão de conhecimento à comunidade e forma de popularização da ciência. Por volta dos anos 60, as Instituições de Ensino Superior (IES) iniciaram experiências de educação de base com os movimentos populares (FOREXT, 2006). Do mesmo modo, as Instituições Públicas de Ensino Superior constituíram uma trajetória ligada aos movimentos sociais.

Um período em que a extensão assume a inserção na realidade socioeconômica, política e cultural do país, absorvendo as contradições de uma sociedade de capitalismo tardio e monopolista e oferecendo, por meio de suas ações, possibilidades e alternativas que contribuíssem para uma transformação social.

Evidentemente, esse processo de desenvolvimento da extensão expressa as profundas mudanças experimentadas pela sociedade brasileira e o debate crítico sobre a realidade econômica, social, ético-político, cultural e educacional e as lutas pela redemocratização da sociedade brasileira, com a crise da Ditadura Militar de 1964, e suas expressões contemporâneas.

A extensão durante das décadas de 1960, 1970 e parte de 1980 foi sufocada por uma universidade controlada em sua resistência e funcionamento, no âmbito de uma ditadura civil-militar. As frentes de lutas se deram pela resistência à ditadura militar por meio dos diferentes segmentos e ações de movimentos sociais em favor dos direitos humanos e da educação popular. Todavia, somente nos anos 80 é que a defesa por uma educação pública, gratuita, universal, humanista, pautada pelo compromisso social e diálogo crítico e próximo às camadas populares e subalternizadas da sociedade se fez cada vez mais representativa. Trata-se, principalmente, de uma concepção de extensão pautada pelo diálogo estreito entre as universidades e os movimentos sociais, sindicais e populares, históricos e emergentes deste período.

Os mais diversos movimentos populares culminaram principalmente na elaboração da Constituição Federal de 1988, redimensionando a concepção de educação no Brasil. Após a promulgação da Constituição Federal e a instituição de uma nova concepção de educação, é que as Universidades retomaram o processo de constituição da conceitualização de uma extensão universitária voltada para a concepção de diálogo entre ciência e sociedade, expressando seu compromisso ético-político com as camadas populares.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

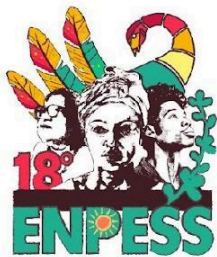
E foi justamente ao final da década de 1980, que foram instituídos os Fóruns da Extensão Universitária. Assim, a criação em novembro de 1987, do *Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras* hoje “Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras” – o FORPROEX; em 1998, a instituição do *Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias*, o FOREXT, criado em 1998 em Goiânia; e o *Fórum de Extensão das Instituições de Ensino Superior Particulares* constituído em 2002, por ocasião do I Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, alterando sua denominação em 2006 de Fórum de Extensão das IES Brasileiras para Fórum de Extensão das IES Particulares - FOREXP.

Em 1999, a extensão construiu o seu primeiro “Plano Nacional de Extensão” e em 2012, sua primeira Política Nacional de Extensão, documento construído pelo Fórum dos Pró-Reitores das Universidades Públicas – FORPROEX constituindo um marco das lutas e uma referência para a organização, gestão e implementação da extensão no ensino superior. Também foram sinais de lutas e conquistas a inclusão da extensão no âmbito das atividades acadêmicas e administrativas das universidades, como assinalado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996; o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) de 2004 e a Política Nacional de Graduação, também de 2004.

Foi criado o Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU's), que teve sua 1ª edição em João Pessoa/PB em 2002. E, por fim, mais recentemente, foi publicada a Resolução CNE/CES n. 07 de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, concebendo a extensão na Educação Superior Brasileira como

...atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (BRASIL, 2018).

Com isso, iniciou-se a construção de uma proposta para a curricularização da extensão universitária na graduação, tendo em vista que o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em sua Meta 12, estratégia 7 que já considerava a obrigatoriedade de assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. Desse modo, creditando a extensão e incorporando atividades de extensão às matrizes curriculares dos cursos de graduação. Essa condição, que em 2024 foi incorporada por todas as IES, está sujeita a avaliação institucional do Ministério da Educação.

## 2.2. PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT- PG)

A trajetória da pesquisa científica enquanto institucionalidade nos Programas de Pós-Graduação do país seguiu um caminho diferente da Extensão Universitária Brasileira. Enquanto a extensão é sempre considerada como atividade de ‘menor’ importância no âmbito da educação superior, a pesquisa possui seu *status e lugar privilegiado e enaltecido* frente às atividades acadêmicas. Por exemplo, os pesquisadores não tinham espaço em seu currículo lattes para destacar atividades extensionistas e estas foram desprestigiadas pelos pesquisadores.

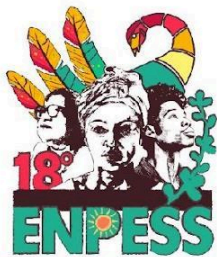
A inclusão da extensão como quesito de avaliação dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu brasileiros é recente, possivelmente não ultrapassam duas décadas, porém, as experiências e trajetória que a caracterizam na educação superior são bem mais longínquas.

O movimento de inserção da extensão na pós-graduação deu-se a partir dos anos 2000, quando a CAPES apresenta a inserção social como novo quesito a ser considerado para a avaliação dos cursos de pós-graduação stricto sensu, sendo assim incorporada na Avaliação da Trienal de 2004-2006, realizada em 2007 como um dos cinco quesitos avaliativos da pós-graduação: 1. Proposta do Programa; 2. Corpo Docente; 3. Corpo Discente, Teses e Dissertações; 4. Produção Intelectual e 5. Inserção Social.

Ainda assim, vale destacar que, ao incorporar as atividades da extensão, a Pós-Graduação o faz por considerá-la como atividades e ações da inserção social e não da extensão, como função legitimamente reconhecido da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Em 2015 foi criada pela CAPES uma Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira. Dentre os trabalhos da comissão, foi preparado um documento sobre “O Modelo da Avaliação da CAPES”. Com a





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

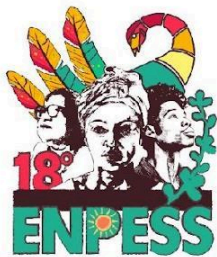
proposta de estruturação da ficha em três dimensões: 1. Proposta do programa; 2. Atividades de formação e 3. Impactos acadêmicos e sociais, configurou-se, portanto, três quesitos: 1. Programa; 2. Formação; e 3. Impacto na Sociedade, com 11 itens correspondentes (Capes, 2019).

A missão do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024 – 2028, versão preliminar, também aponta para essa afirmativa: *“Assegurar uma pós-graduação de qualidade, diversa, equitativa, inclusiva e conectada com as necessidades da sociedade”*, assim como a visão de futuro contida documento: *“Alcançar um Sistema Nacional de Pós-Graduação de excelência, equitativo, inclusivo e sustentável, promovendo formação de qualidade, com diversidade e conectado com as reais necessidades da sociedade”* (p.89).

Sob um viés mais aberto às novas demandas que a sociedade apresenta à pós-graduação stricto sensu do país, mais recentemente a CAPES publicou a Portaria Conjunta CAPES/SESU, n. 1, de 8 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. A Portaria demonstra que a extensão pode se constituir como espaço de articulação da pesquisa e da pós-graduação e seu diálogo com a sociedade, reconhecendo a importância da extensão enquanto processo dialógico e constituinte da realidade social e do compromisso ético-político da pesquisa e pós-graduação com a sociedade. Em seu artigo 2º, o PROEXT-PG propõe como objetivo:

... contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) (BRASIL, 2023).

E em 07 de março de 2024, foi publicada a Portaria CAPES n.76 que dispõe sobre a concessão de bolsa a estudantes da graduação na modalidade de iniciação à extensão (IEXT), no âmbito de Programas Estratégicos. E mais recentemente foi publicado o Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG), com base na Portaria Conjunta CAPES/SESu nº 1, de 8 de novembro de 2023, na legislação vigente e conforme as condições estabelecidas com o objetivo de,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

...apoiar, por meio de bolsas de extensão e pesquisa, propostas de ações de extensão na pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) (BRASIL, 2024b).

As Universidades brasileiras, mediante aprovação do Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) foram convidadas a participar dos editais, entre elas a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) que instituiu uma Comissão formada por todos os programas de pós-graduação da Universidade, com a finalidade de constituir um trabalho integrado e dialógico entre os cursos de *stricto sensu* da instituição.

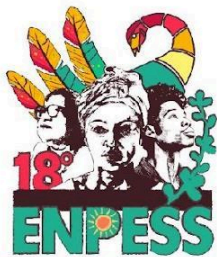
A Comissão é responsável por propor de um Programa de Extensão Universitária para a Pós-Graduação, com estratégias para a institucionalizar as ações de extensão nesse âmbito da formação com interlocução com os cursos de graduação, focadas nas demandas das políticas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O *locus* da proposta da UCDB centra-se na questão social, na contradição da realidade social contemporânea, nas políticas públicas e na constituição histórico-social que iluminam as etapas de articulação nas respostas às demandas societárias locais.

Compreende-se que o papel da Universidade deve centrar-se em seu compromisso ético-político e a extensão abre espaço para um processo dialético e dialógico entre academia e sociedade. Acredita-se que a pós-graduação *stricto sensu* certamente escreverá uma nova história no processo de construção do conhecimento e na articulação com a sociedade, a partir de uma política que incorpore a extensão como parte do processo da indissociabilidade entre ensino e pesquisa. Sendo assim, considera-se que a extensão busca o sentido ético-político da pesquisa e destaca, para que e para quem fazemos ciência? Qual o sentido da pesquisa senão contribuir para a própria transformação do mundo capitalista?

### 3 - CONCLUSÃO

Por fim, considera-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem como foco o processo educativo e a construção do conhecimento que buscam responder às demandas societárias em suas expressões da questão social. A extensão apresenta-se como



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

espaço privilegiado de interação com o mundo de hoje, pois permite à academia o entendimento e o “olhar” para questões sociais emergentes e necessárias para a construção de um mundo melhor para todos. Nesse sentido, entende-se que a extensão é uma provocação e questionamento sobre o sentido ético-político da pesquisa, da universidade e da educação, interrogando constantemente o pesquisador e apontando os limites históricos e estruturais do modo de produção capitalista e sua sociabilidade e, portanto, *fazemos ciência para quem?*

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho. A extensão universitária no Brasil: processos de aprendizagem a partir da experiência do sentido. **Revista Diversités REcherches et Terrains. es universités latino-américaines aujourd’hui : expressions locales.** n.07.pp.56-67. Université de Limoges: França, 2015. L <http://epublications.unilim.fr/revues/dire> - ISSN : 2260-1155.

ALMEIDA, Luciane Pinho.; SAMPAIO, Jorge Hamilton. Extensão Universitária: aprendizagens para transformações necessárias no mundo da vida. v. 14 n. 1. p. 35-41. **Revista Diálogos: construção conceitual de extensão e outras reflexões significativas.** Brasília/DF: Universidade Católica de Brasília, 2010.

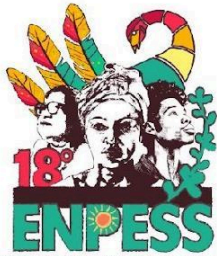
BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.** Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 de junho de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/DF, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 20 de junho de 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES n.07 de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12,7 da Lei n.13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília/DF, 2018. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf). Acesso em: 21 jun. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Brasília/DF, 2014. Disponível em: PNE - Plano Nacional de Educação - Plano Nacional de Educação - PNE (mec.gov.br). Acesso em 30 de junho de 2024.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n. 9.394**. Estabelece os princípios e fins da educação brasileira, entendida como dever da família e do Estado. Brasília/DF, 1996.

BRASIL. CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. **Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT/PG)**. EDITAL CONJUNTO 3/2024 PROCESSO Nº 23038.012165/2023-05. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital\\_2424201\\_SEI\\_2423666\\_Edital\\_Conjunto\\_3\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital_2424201_SEI_2423666_Edital_Conjunto_3_2024.pdf).

BRASIL. **Portaria CAPES n. 76, de 07 de março de 2024**. Dispõe sobre a concessão de bolsa a estudantes da graduação na modalidade de iniciação à extensão (IEXT), no âmbito de Programas Estratégicos. Brasília/DF, 2024b.

FARIA, Sandra, MARTINS Alcina, SILVA, Éder Jessie Dias Mendes da. Educação Mercantilizada, desigualdade social e a reprodução ampliada do capital. In: **A dialética das desigualdades sociais**. Luciane Pinho de Almeida (org.). Campo Grande, MS: Ed. UCDB, 2020.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus. Maio/2012. <http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2015.

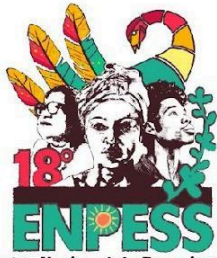
FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS (FOREXT). **Carta de Florianópolis**. Florianópolis, 2002. (Mimeo)

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS (FOREXT). **Carta de Brasília**. Brasília, 2003. (Mimeo)

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS. (FOREXT) **A extensão nas universidades e instituições de ensino superior comunitárias: referenciais teórico e metodológico**. Recife: Fasa Editora, 2006.

FÓRUM NACIONAL DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA DAS UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS. (FOREXT). **Extensão nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior: Referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão nas ICES**. Wanderley Chieppe Felipe, Ana Luisa Teixeira de Menezes, Cleverson Pereira de Almeida, Luciane Pinho de Almeida, Rita de Souza Leal, Mônica Fernandes Abranches, André Pires, Márcia Aparecida Lima Vieira, Elizabete Cristina Costa Renders, Cristiane Yonezak (orgs.) 2013. (Mimeo)

GADOTTI, Moacir. **Extensão Universitária: Para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão universitária: comunicação ou domesticação**. São Paulo/SP: Cortez, 1986.